

## Portaria N° 050/2024/PR

"Edital de lançamento **“Coletânea - Advogadas Extraordinárias: Histórias de Inspiração e Dedicção Cívica”**

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

*Considerando* inspirar a comunidade jurídica ao compartilhar as horas cívicas realizadas por mulheres advogadas, demonstrando os valores agregados construídos junto a esta subseção, sociedade e comunidade de Guarulhos;

*Considerando* a importância e relevância da prática de políticas de gênero, diversidade e inclusão, onde a promoção e organização de programas e processos que dão suporte a grupos diversificados de pessoas que trabalham em prol da advocacia guarulhense que promove a representação igualitária de pessoas que trabalham perante a comunidade jurídica de Guarulhos, que são fundamentais para estimular a cultura, a criatividade, inovação e criar ambientes de trabalho saudáveis;

*Considerando* que a publicação figurará advogadas com história de trabalho com horas cívicas a Subseção Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo e na comunidade jurídica, destinada a promover a advocacia Guarulhense e a cidadania, será uma importante ferramenta de visibilidade e aproximação da advocacia, sociedade civil, instituições e associações;

*Considerando* compilar e publicar 50 histórias de advogadas que não só moldaram, mas continuam a influenciar o panorama jurídico com suas trajetórias únicas e impactantes;

*Considerando* promover o protagonismo feminino na justiça, destacando as conquistas e o impacto significativo das mulheres no setor, contribuindo para uma representação mais equitativa.

*Considerando* inspirar jovens advogadas a perseguirem suas carreiras com paixão, determinação, criatividade e integridade, mostrando que elas também podem ser agentes de mudança na sociedade.

*Considerando* que moderação e discrição devem ser observadas sempre, bem como a sobriedade da advocacia e, com objetivo de incentivo a publicações especializadas tais como coletâneas de livros, artigos científicos, e trabalhos de cunho científico jurídico;

*Considerando* que esta publicação será produzida por empresa parceira da Ordem dos Advogados do Brasil sem nenhum custo direto ou indireto para as advogadas, além de não onerar os cofres da OAB Guarulhos. Este projeto inovador abre caminho para que "Anjos Investidores de Histórias" possam apoiar financeiramente, escolhendo o número de advogadas extraordinárias que desejam patrocinar, cobrindo os custos necessários para trazer suas histórias inspiradoras à luz;

**RESOLVE** publicar o edital de lançamento **“Coletânea - Advogadas Extraordinárias: Histórias de Inspiração e Dedicção Cívica”**

§ 1.º Lançar, oficialmente, a **“Coletânea - Advogadas Extraordinárias: Histórias de Inspiração e Dedicção Cívica”** na forma impressa e digital, com as características e condições a seguir descritas;

§ 2.º A **“Coletânea - Advogadas Extraordinárias: Histórias de Inspiração e Dedicção Cívica”**, cujo registro de ISBN 978-85-9592-103-0, será produzida e publicado pela empresa EDITORA ANJO - PRODUÇÕES EDITORIAIS ANJO LTDA – CNPJ 14.835.341\0001-91, Editor Chefe e Mentor de Projeto na condução da escrita: Andresa Stipp Anjo, Diretor de Publicação Editor Chefe: Norberto Anjo Junior, Organizadora do Projeto e Embaixadora do Projeto Mulheres Extraordinárias: Daniela Cerqueira. Uma iniciativa pioneira e exclusiva na 1ª Edição da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, que tem se destacado na promoção da evolução, educação, e na oportunidade de amplificar as vozes das mulheres. Este projeto inovador abre caminho para que "Anjos Investidores de Histórias" possam apoiar financeiramente, escolhendo o número de advogadas extraordinárias que desejam patrocinar, cobrindo os custos necessários para trazer suas

histórias inspiradoras à luz, cujos **prazos e números de vagas disposto, tudo conforme presente edital;**

§ 3.º A empresa responsável pela confecção, desenvolvimento do projeto para publicação, lançamento nomeada: EDITORA ANJO, da “**Coletânea - Advogadas Extraordinárias: Histórias de Inspiração e Dedicção Cívica ISBN 978-85-9592-103-0**”, será inteiramente responsável pela produção do livro de capa a capa, estando inclusos o desenvolvimento das “artes” de capa, contracapa e interior, a diagramação dos textos envio para impressão e distribuição;

§ 4.º As apresentações de cada capítulo deverão obrigatoriamente possuir as mesmas dimensões, sem qualquer distinção entre os formatos de trabalho e figurarão em ordem alfabética, breve descrição de sua atividade laborativa e mini currículo;

§ 5.º Comitê: As autoras serão indicadas exclusivamente pelo comitê de representantes da editora e OAB Guarulhos.

§ 6.º Referente ao cronograma de atividades:

**Cronograma Detalhado:**

10/06/2024: Indicação das coautoras inscritas.

13/06/2024: Reunião de mentoria em grupo com as coautoras.

05/07/2024: Entrega do conteúdo.

15/07/2024: Finalização do projeto e liberação para impressão.

08/09/2024: Lançamento oficial na Bienal Internacional do Livro de São Paulo

§ 7.º A Editora Anjo se reserva o direito de solicitar reenvio de informações, visando a divulgação de forma padrão do livro. A interessada será notificada para alterar e/ou prestar as informações e poderá cumprir no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerada inapta;

§ 8º A Editora Anjo se reserva ao direito de comercializar espaços publicitários para custear as verbas necessárias para cobrir os custos da publicação, sendo vedado, contudo, publicidades para fins políticos, religiosos, ou que violem os preceitos éticos da advocacia;

§ 9.º O Comitê que representará a OAB Guarulhos sob a Coordenação da Dra. Verônica Magna de Menezes Lopes, representando a Diretoria, contará com as advogadas Dra. Ana Paula Menezes Faustino, Conselheira Estadual da Seccional de SP, Dra. Fernanda da Silva Baptista, representando a Comissão das Mulheres Advogadas, Dra. Aparecida Alves Ruziska, Coordenadora do Projeto Biblioteca e Dra. Renata Lima Ferreira, Presidente da Comissão de Parceria e Patrocínio. Representando a Editora, a editora chefe e mentora de projeto na condução da escrita Andresa Stipp Anjo, e a organizadora a Dra. Daniela Cerqueira, psicóloga e embaixadora do projeto Mulheres Extraordinárias.

§ 10º Eventuais omissões, dúvidas ou correções, serão dirimidas, exclusivamente, a critério de conveniência e oportunidade da Diretoria da OAB Guarulhos;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2024.

Revoga-se disposições em contrário.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 04 de junho de 2024.

**Abner Alves Vidal**  
PRESIDENTE

**Rodrigo Prates**  
VICE-PRESIDENTE

**Verônica Magna de Menezes Lopes**  
SECRETÁRIA-GERAL

**Alessandra Cristina de Paula Kasten**  
SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

**Regina Célia da Silva Pegoraro**  
TESOUREIRA